



**SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 40/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO N° 32/2025**

O presente instrumento tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2025**, firmado por excepcional interesse público pela **PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA ZÉLIA BORGES FERREIRA**, ora **CONTRATADA**, a fim de que este exerça as atividades de professor(a). As partes declararam por satisfeitos nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se, pelo presente, a renovação do vínculo contratual previsto no Contrato Administrativo n° 32/2025, para assegurar a estabilidade, o que está em conformidade com a proteção constitucional à maternidade, que prevê a garantia do momento que se confirma a gestação até quatro meses após o parto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo do interesse público.

Sebastião Leal/PI, 31 de dezembro de 2025.

*CRISTIANE MARIA DE SOUSA*  
CRISTIANE MARIA DE SOUSA  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

*Maria Zélia Borges Ferreira*  
MARIA ZÉLIA BORGES FERREIRA  
CONTRATADA